



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

Prorroga, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 154/GR-UFCA, de 14 de junho de 2017.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP-UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “i”, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando nº 01/CPAD-UFCA, de 18 de janeiro de 2018 para dilatação de prazo;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001608/2017-39**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 154/GR-UFCA, de 14 de junho de 2017, e publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
*Reitor Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 18 de janeiro de 2018.